



DECRETO 3.404/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airtton, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudt Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto.

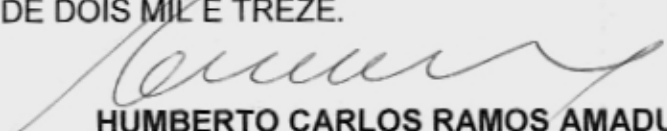
Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os seguintes:

- I - Lote 02 da Quadra 195, com área de 900,00m²;
- II - Lote 93 da Quadra 30, com área de 2,025m²
- III - Lote 02,03, 13, 14, 15, 16,17 e 18 da Quadra 109;
- IV - Lote 03, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 114.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 818
23 DE Setembro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 878

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

Art. 17 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos do §2º do art. 90 da ECA.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.403/2013

**"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as eleições para escolha dos membros do Conselho
Tutelar, realizada no dia 03 de setembro de 2013;

Considerando o conteúdo da Ata nº 194/2013, do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os sujeitos abaixo designados, para atuar
junto ao Conselho Tutelar de Mundo Novo, até 10 de janeiro de 2015:

I - **Cleopene Aparecida da Silva**, brasileira, 1.ª suplente, portadora do
RG. nº 000724154, expedido pela SSPMS, inscrita no CPF sob o nº 555.734.104-30;

II - **Carmon Cristina Inantes Lucio**, brasileira, 2.ª suplente, portadora
do RG. nº 001.602.382, expedido pela SSPMS, inscrita no CPF sob o nº 249.677.341-70;

III - **Artur Belizário Fernandes**, brasileiro, solteiro, 3.ª suplente, portador
do RG. nº 001.660.536, expedido pela SSPMS, inscrita no CPF sob o nº 090.621.441-57.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.404/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta
pelos servidores municipais Francisco Artton, Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, Nelson Tatsuma, Engenheiro Civil, Luiz César Carneiro, Técnico
de Equipamento e Julio Daudt Conceição Vineto, Atendente Comunitário, para, sob
a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2
deste Decreto.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os
seguintes:

I - Lote 09 da Quadra 155, com área de 900,00m²;
II - Lote 03 da Quadra 30, com área de 2.975m²;
III - Lote 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 109;
IV - Lote 03, 12, 13, 14, 15 e 18 da Quadra 114.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica constituída a
referida Comissão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para a finalização
dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 198/2013

**"READAPTA SERVIDOR PARA O
CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, com fundamento no art. 27
da Lei Complementar 001/90 e no art. 24 do Decreto Municipal nº 2.530/2006, e
ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada na data de 04 de
setembro de 2013,

RESOLVE

I - Readaptar a servidora **JUNIAS BELMONT DOS REIS**, originária do
cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, símbolo MAG-1, que
passará exercer suas funções na Extensão José Honorato da Silva no período
matutino, ficando subordinada ao NUNAP, sem prejuízo de seus vencimentos,
cumprindo o cargo função correspondente ao concurso.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a contar da data 04 de setembro de 2013, revogadas as disposições em
contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCURADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

Dpto. de
Tributação

59/2013

ORIGEM

DESTINO

NÚMERO

RESUMO DO ASSUNTO: "Solicitação faz"

DATA: 9 de setembro de 2013

TEXTO:

Pela presente solicitamos avaliação do valor venal dos seguintes imóveis urbanos:

- ~~Lote 93 / Quadra 30; + Área 2.025m², dimensões 45,00 x 45,00m~~
- Lote 04 / Quadra 53; (obs: deve ser separado do lote 03)
- Lote 09 / Quadra 192; (obs: deve ser separado dos lotes 10 e 11)
- ~~Lote 02 / Quadra 195; Área 900m², dimensões 20,00 x 45,00m~~
- Ø Lotes 2, 3, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 / Quadra 109; não tem de 19 ao 24.
- Ø Lotes 3, 12, 13, 14, 15 e 16 / Quadra 114; não tem L-1
- Lote 7 / Quadra 116.

Att.,

FCIC	FCIC	DATA	ASSINATURA
CONFECCIONADA	VERIFICADA	RECEBIDA	EMISSION

Lote 2. Complementação: Monte: Quadra 229
sul: Rua Mesé Benzi
frente: Lote 03
Oeste: Lote 01

Lote 93. Complementação: Monte: Lotes 92, 94 e 96
sul: Rua Mate Griesche
frente: Lote 97
Oeste: Lotes 20, 22 e 24.